



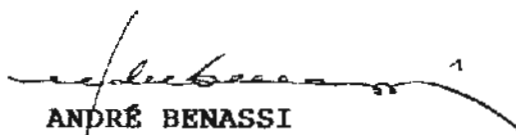
LEI Nº 4.925, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1996

Denomina "CARLOS UNGARO" a piscina semi-olímpica do -
Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de
acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária
realizada no dia 26 de novembro de 1.996, PROMULGA a seguinte -
Lei:

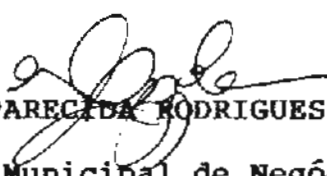
Art. 1º - É denominada "CARLOS UNGARO" a piscina semi-olímpi
ca do Conjunto Poliesportivo Municipal Dr. Nicolino de Lucca.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês -
de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos